



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: ____/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a execução de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de lanches, coffee break e itens destinados à distribuição gratuita, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais em ações institucionais, eventos, reuniões, capacitações, campanhas e demais atividades de interesse público.

A realização de eventos, encontros técnicos, ações de promoção social, campanhas educativas e reuniões institucionais é prática contínua da Administração Pública Municipal, sendo fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas, integração com a comunidade, capacitação de servidores e fortalecimento das ações governamentais. Nessas ocasiões, a disponibilização de alimentos configura-se como medida de apoio logístico, contribuindo para a adequada recepção dos participantes, permanência nas atividades e alcance dos objetivos propostos.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes e parceladas, considerando a imprevisibilidade quanto ao quantitativo exato e à periodicidade dos eventos ao longo do exercício.

Ademais, a aquisição centralizada por meio de registro de preços promove a racionalização dos gastos públicos, reduz custos administrativos e assegura maior controle e transparência nas contratações. Ressalta-se, ainda, que os itens a serem adquiridos possuem natureza comum, com especificações usuais de mercado, o que viabiliza a adoção de procedimento licitatório adequado.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

Orç. 01
At. 01
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, garantindo o suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.1. DA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

A presente solicitação de aquisição de materiais de distribuição gratuita, como balas, chocolates e pirulitos, destina-se ao apoio das campanhas anuais de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de qualificar o acolhimento dos usuários durante as ações de imunização.

A estratégia possui caráter educativo e motivacional, especialmente voltada ao público infantil, contribuindo para a redução da ansiedade e resistência no momento da vacinação, favorecendo a organização do atendimento, a humanização do serviço e a otimização do trabalho das equipes de saúde.

A medida encontra respaldo nos princípios do Sistema Único de Saúde, instituído pela Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº 8.080/1990, que atribuem ao SUS a execução de ações de vigilância epidemiológica e imunização e a adoção de estratégias que assegurem a integralidade e humanização da assistência.

As campanhas de vacinação integram as ações do Programa Nacional de Imunizações, sendo responsabilidade dos entes federados desenvolver medidas que ampliem a adesão da população e favoreçam o alcance das metas de cobertura vacinal. Ressalta-se que a presente aquisição será destinada às campanhas de vacinação do ano de 2026 voltadas ao público infantil, com destaque para a vacinação contra Influenza em crianças de 6 meses a menores de 6 anos, bem como para as atividades anuais de verificação da situação vacinal, contemplando revisão de cadernetas e vacinação, quando necessário, para a faixa etária de 0 a 15 anos.

UNESB
A.
P.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Destaca-se que os materiais possuem baixo custo unitário e quantitativo compatível com o público estimado, caracterizando-se como medida acessória e complementar às ações de imunização, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a aquisição justifica-se por constituir estratégia simples, eficaz e legalmente amparada para o fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde no âmbito municipal.

2.2. DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (PESSOAS IDOSAS)

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição de itens para distribuição gratuita aos usuários idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado no âmbito da Política de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SCFV para pessoas idosas integra a Proteção Social Básica e tem como objetivos fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de isolamento social, promover o envelhecimento ativo e assegurar a garantia de direitos, conforme previsto na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Nesse contexto, a aquisição de itens como panetones, bombons e similares, para entrega em datas comemorativas aos usuários do serviço, justifica-se por se tratar de uma ação de caráter socioassistencial e de acolhimento, que integra as atividades de convivência desenvolvidas ao longo do ano. A iniciativa contribui para a valorização do público atendido e para o reconhecimento de datas significativas, promovendo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

momentos de integração e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.

Ressalta-se, ainda, que o SCFV constitui uma política pública continuada já desenvolvida no município, sendo essencial manter a oferta e a qualidade das ações realizadas. Assim, a presente aquisição visa assegurar a continuidade das ações planejadas, garantindo condições para a realização das atividades e para o atendimento digno e adequado às pessoas idosas.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de itens para distribuição no âmbito do Projeto 90+, desenvolvido pelo Município de Cotiporã, voltado às pessoas idosas com 90 anos ou mais, como ação de valorização, reconhecimento e atenção à longevidade.

No contexto do programa, quando o munícipe completa 100 anos, realiza-se a entrega de uma torta como forma simbólica de homenagear a data e reconhecer a trajetória de vida do idoso, fortalecendo o cuidado humanizado e o respeito à pessoa idosa. Trata-se de iniciativa de caráter social e comunitário, alinhada às ações municipais de atenção à população idosa, promovendo momentos significativos de celebração e integração com familiares e comunidade.

2.3. DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO GRUPO DE PROMOÇÃO A SAÚDE:

A aquisição de gêneros alimentícios destinados aos lanches dos participantes dos grupos de convivência de Promoção da Saúde e de Reeducação Alimentar justifica-se pela importância de assegurar acolhimento, bem-estar e segurança aos usuários durante as atividades desenvolvidas.

No Grupo de Promoção da Saúde, os participantes comparecem em jejum para a realização de acompanhamentos e avaliações. Após esses procedimentos, faz-se necessária a oferta de lanches saudáveis, a fim de proporcionar reposição alimentar

Unig
At.
[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÁ

A Joia da Serra Gaúcha!

adequada e reduzir possíveis desconfortos relacionados ao jejum, especialmente considerando a diversidade de perfis atendidos (inclusive pessoas com maior sensibilidade a períodos prolongados sem alimentação).

No Grupo de Reeducação Alimentar, a disponibilização de lanches com perfil nutricional equilibrado complementa as ações de educação em saúde, permitindo que os participantes tenham acesso a opções alinhadas às orientações de alimentação saudável, reforçando boas práticas de escolha alimentar de forma concreta e compatível com os objetivos do grupo.

Ressalta-se, ainda, que tais grupos integram uma política pública de promoção e prevenção em saúde já consolidada no município, desenvolvida de forma contínua como estratégia de cuidado e acompanhamento da população. Assim, a presente aquisição visa dar continuidade a essa iniciativa, mantendo as condições necessárias para a execução regular das atividades e a preservação das ações já implementadas pela Administração Municipal.

Diante disto, solicita-se a realização de registro de preços para a aquisição dos produtos infra listados. Os itens serão utilizados nas repartições públicas conforme a necessidade de cada Secretaria. A contratada deverá fornecer gêneros alimentícios de qualidade e boa procedência, oferecendo garantia aos referidos produtos, substituindo em caso de defeito ou má qualidade que comprometa o objetivo de utilização das secretarias.

Ademais, os quantitativos foram estimados considerando a necessidade de todas as secretarias. Portanto, a aquisição ocorrerá mediante licitação (registro de preços), na modalidade pregão, em sua forma presencial, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'CMEB' and other illegible marks.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo a Responsável Sra. Bruna Tres.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

O objeto deste processo é a seleção de propostas para Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Os produtos devem ser entregues com antecedência de no mínimo 02 (duas) horas antes do evento informado pela Secretaria requisitante, devendo estar dentro da validade prevista para cada produto. Os produtos deverão ser de boa qualidade, devendo ser observadas as normas de higiene e segurança alimentar. Os itens que não atenderem as condições descritas, não serão aceitos e será efetuada a devolução sem ônus para o Município.

A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

5. Levantamento de Mercado

Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados às empresas, os quais seguem em anexo. Dessa forma foi possível fazer o preço médio dos produtos.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, incluindo lanches, coffee break e itens para distribuição gratuita, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo produtos com qualidade, acondicionamento adequado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela recorrência e imprevisibilidade das demandas ao longo do exercício, proporcionando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A solução assegura o suporte necessário às ações, eventos, reuniões e campanhas institucionais, promovendo padronização, agilidade nas aquisições e melhor atendimento ao interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas encontra-se detalhada em planilha anexa ao presente processo, a qual contempla a discriminação dos itens e respectivos quantitativos previstos.

Ressalta-se que, em razão da diversidade e da quantidade de itens a serem adquiridos, optou-se pela apresentação das estimativas em documento apartado, visando maior clareza, organização e melhor visualização das informações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para cada item encontra-se detalhado em planilha anexa ao presente processo, na qual também consta a indicação dos locais onde foram realizadas as cotações, acompanhadas dos respectivos orçamentos, igualmente anexados. Ressalta-se que, em razão da quantidade e diversidade dos itens, optou-se

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

pela consolidação dessas informações em documento apartado, visando maior organização, transparência e clareza na apresentação dos dados.

Dessa forma, estima-se o valor total de R\$ 234.604,63 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e três centavos) para lanches e coffee break, e R\$ 13.936,23 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) para os itens destinados à distribuição gratuita.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução já foram realizadas licitações na modalidade Pregão Presencial de números 38/2022, 44/2023 e 38/2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com as contratações, figuram:

- Fortalecimento das ações governamentais;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- Proporcionar ambientes acolhedores em eventos, ações e projetos da Administração Pública;
- Contribuir para a adequada recepção dos participantes, permanência nas atividades e alcance dos objetivos propostos em eventos, ações e projetos de interesse público.

13. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, é a solução que melhor oferece benefícios ao município e em sua missão no que tange a realização eficiente de eventos, ações, e projetos da administração pública, garantindo maior alcance dos resultados pretendidos, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsáveis:

Bruna Tres
BRUNA TRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Elisandra Scussel

ELISANDRA SCUSSEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valdirene F. Gobbi

VALDIRENE FÁTIMA GOBBI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Dener Zanella

DENER ZANELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

Maritana G. Giordani Tilton

MARITANA DO CARMO GIORDANI TITTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

pl Ranan Tedesco

SADI JOÃO MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa

LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS